

Ofício nº 94/2026

Manhuaçu-MG, 15 de janeiro de 2026

À
SEPLAG – COMPRAS E LICITAÇÕES
A/C Aline Aguiar

Assunto: Indeferimento de aquisição do vencedor do pregão eletrônico 79/2025 – Processo administrativo 17708/2025, referente a motocicletas.

Prezada,

A Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar o indeferimento da aquisição de 04 (quatro) motocicletas da marca Shineray, modelo SHI 175 EFI, sendo 03 (três) destinadas à Secretaria de Infraestrutura e Limpeza Urbana e 01 (uma) à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

O indeferimento fundamenta-se no fato de que o Documento de Formalização de Demanda (DFD) estabeleceu como requisito técnico a aquisição de motocicletas com potência compreendida entre 125 a 160 HP, enquanto o modelo apresentado como vencedor do certame possui potência de 175 HP, extrapolando as especificações originalmente demandadas.

Tal divergência implica maior consumo de combustível e maior desgaste do motor, acarretando aumento de custos operacionais e de manutenção, não se mostrando econômico nem compatível com a finalidade de uso prevista para os serviços administrativos e operacionais das referidas Secretarias.

Adicionalmente, registra-se que o DFD previa motocicletas com câmbio de 4 ou 5 marchas, ao passo que o modelo ofertado apresenta câmbio de 6 marchas, característica que igualmente não atende às especificações técnicas originalmente definidas pela Administração.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, fica negada a aquisição dos referidos veículos, não sendo possível o prosseguimento do processo nos moldes apresentados.

Atenciosamente,

Herlon Muniz
Secretaria de Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Manhuaçu – MG

